

## **LEI ORDINÁRIA Nº 988**

*de 26 de janeiro de 2011*

**"Autoriza o poder Executivo Municipal a promover campanha de estimulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/2011, mediante realização de sorteios, premiações, e dá outras providências".**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fulcro no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e dispositivos constantes da Lei Federal n. 5.768/71, e do Decreto Federal n. 70.951/72;*

*26 DE JANEIRO DE 2011.*

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 988/2011 - 26 de janeiro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*